

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Estudo Técnico Preliminar 386/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23106.102405/2026-46

2. Descrição da necessidade

A contratação visa capacitar os servidores da Auditoria Interna da UnB em consultoria governamental, permitindo que agreguem valor à governança, aos riscos e aos controles internos em parceria com os gestores.

O objetivo é dominar metodologias e padrões internacionais para prestar orientações seguras, aprimorando o relacionamento institucional sem comprometer a independência da auditoria nem invadir atribuições exclusivas da gestão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auditoria Interna	Nara Cristina Ferreira Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da presente contratação, por suas características intrínsecas, é caracterizados como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e não continuada. Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, voltados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissional ou empresa de notória especialização.

5. Levantamento de Mercado

A contratação justifica-se pela oportunidade e relevância de capacitar a Auditoria Interna da UnB em consultoria governamental, tema estratégico para fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos da universidade.

A escolha da empresa decorre exclusivamente da qualificação do instrutor, Diocésio Sant'Anna: executivo de auditoria do STJ, pós-graduado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), docente do Instituto dos Auditores Internos (IIA Brasil) e autor de livros como *Consultoria em Auditoria Governamental*, entre outros, cuja notória experiência prática garante um treinamento de excelência.

A pesquisa de mercado foi realizada via redes sociais, fóruns e grupos de WhatsApp voltados a auditores governamentais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de treinamento prático e especializado em Consultoria em Auditoria Interna, ministrado por especialista reconhecido na área.

O curso abrangerá do nível básico ao avançado, com aulas expositivas, através de encontros on-line síncronos, focadas em estudos de caso, metodologias e procedimentos de consultoria.

A capacitação inclui o fornecimento e a elaboração orientada de todos os papéis de trabalho necessários, como solicitações, análises de admissibilidade e relatórios, garantindo o domínio completo do ciclo de consultoria segundo as normas internacionais e as melhores práticas do setor público.

O curso ocorrerá entre os dias 05 e 09 de outubro de 2026, através de aulas on-line, síncronas, conforme o seguinte cronograma:

- 1º dia (05/10/2026), das 8h às 12h;
- 2º dia (06/10/2026), das 8h às 11h;
- 3º dia (07/10/2026), das 8h às 11h;
- 4º dia (08/10/2026), das 8h às 11h;
- 5º dia (09/10/2026), das 8h às 11h.

Durante esse período, serão abordados os seguintes tópicos:

1. Introdução à Consultoria em Auditoria Interna

- a.Consultoria na visão dos Stakeholders
- b.Definição de consultoria c.Objeto
- d.Objetivo
- e.Natureza

2. Tipos de Trabalhos de Consultoria

3. Estrutura física para prestação de serviços de consultoria?

4.Riscos relacionados ao processo de consultoria?

5. Principais Questionamentos sobre Consultoria

- a. A auditoria interna pode prestar serviços de avaliação em processo no qual, anteriormente, tenha executado serviços de consultoria?
- b. Auditor pode efetuar trabalho de consultoria em objetos pelos quais foi
- c. responsável anteriormente?
- d. É possível a realização de consultoria sem necessariamente haver uma e. solicitação da administração?
- f. Quais são as principais diferenças entre o processo consultoria e o de g. avaliação?
- h. Toda unidade de auditoria deve realizar consultoria
- i. Quais objetos podem ser submetidos ao processo de consultoria?

Objetos não devem ser submetidos ao processo de consultoria: quem pode solicitar trabalhos de consultoria

6. Competências essenciais do Consultor

7. Postura do Consultor

8. Regulamentação dos trabalhos de consultoria a. Consultoria no Estatuto de Auditoria

- b. Consultoria no Manual de Procedimentos de Auditoria
- c. Momento adequado para normatização do processo de consultoria
- d. Realização de trabalhos de consultoria sem a normatização completa do processo

9. Fluxograma do processo de consultoria Treinamento em consultoria

- a. Treinamento de conscientização sobre consultoria
- b. Treinamento de envolvimento de equipes
- c. Treinamento de conscientização da alta administração e dos gestores
- d. Treinamento técnico dos auditores

e. Treinamento técnico e o plano anual de consultoria

10. Planejamento da consultoria

a. Consultoria no Planejamento de Longo Prazo

b. Consultoria no Planejamento Anual de Auditoria

i. Identificação da Necessidade/Problema

ii. Decisão pela utilização

iii. Negociação do Trabalho

iv. Solicitação

v. Aprovação

vi. Inclusão no PAA

vii. Apresentação prática de um Planejamento Anual com previsão de trabalhos de Consultoria

c. Planejamento da ação consultoria

i. Delimitação do escopo da consultoria

ii. Estabelecimento dos papéis e responsabilidades

iii. Elaboração e aprovação do Programa de Consultoria.

iv. Elaboração prática de um Programa de Consultoria

11. Exercício prático de elaboração de um Programa de Consultoria.

12. Correção e debate do Programa elaborado pelos alunos.

13. Execução da Consultoria

a. Técnica de diagnóstico

b. Técnicas de obtenção e análise de informações Comunicação dos Resultados

13. Tipos de comunicação de Consultoria

a. Apresentação de modelo de Relatório de Consultoria

b. Apresentação prática de relatórios de Consultoria e Monitoramento

i. Quando realizar?

ii. Como realizar?

14. Avaliação dos trabalhos de Consultoria

a. Quando avaliar?

b. Como avaliar?

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação tem por objetivo **viabilizar a inscrição de 4 (quatro) servidores da Auditoria Interna**, no curso Consultoria em Auditoria Interna. São eles:

- Andreia Costa Lima Gomes;
- Antonio Martins da Silva Neto;
- Luciana Maria de Oliveira Cortinhas;

- Nara Cristina Ferreira Mendes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.300,00

Conforme a proposta comercial da empresa, o valor da inscrição é de R\$ 1.750, 00 por pessoa. Contudo, devido à política de descontos progressivos, com a participação de 4 (quatro) servidores, houve o desconto de 10% do valor total. Portanto, o **valor final de R\$ 6.300,00**.

Esse valor será custeado pela Matriz Orçamentária de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação haja vista o objeto da contratação ser em item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação no curso se justifica em função da atividade prevista no PDP UnB 2023-2026, que visa aprimoramento dos servidores da AUD por meio de ações capacitação relevantes para as ações desempenhadas no setor.

A capacitação é prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2026), e também pela Instrução Normativa CGU nº 5, de 27/08/2021, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade (PDP 2026), que estabelece necessidade de possuir domínio técnico em atividades relacionadas à Auditoria Governamental.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, a Auditoria Interna espera alcançar diversos benefícios diretos e indiretos, destacando-se:

- **Desenvolvimento e Padronização Técnica:** Capacitação do corpo técnico para planejar, executar e comunicar resultados de consultorias segundo padrões e normas de auditoria reconhecidos nacional e internacionalmente;
- **Mitigação de Riscos de Gestão:** Garantia de que a atuação consultiva ocorra sem a usurpação de funções privativas da administração/gestão, resguardando a independência e a imparcialidade do órgão de controle interno;
- **Aprimoramento do Relacionamento Institucional:** Melhoria da interação e do clima de cooperação entre a Auditoria Interna e os gestores da universidade, promovendo uma postura preventiva e colaborativa na resolução de problemas;
- **Aplicação Prática e Imediata:** Adoção de modelos e papéis de trabalho padronizados e validados no setor público (análises de admissibilidade, termos de acordo, programas de trabalho e relatórios), reduzindo o tempo de implementação dos serviços de consultoria na rotina do órgão;
- **Fortalecimento da Governança:** Aperfeiçoamento dos sistemas de governança, gestão de riscos e controles internos da Universidade de Brasília por meio de recomendações e orientações tempestivas e de alto valor agregado.

13. Providências a serem Adotadas

Usos dos recursos da Matriz Orçamentária disponível à AUD para pagamento da inscrição dos servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de evento on-line, a participação dos envolvidos não acarretará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do curso alinha-se diretamente aos objetivos institucionais e demonstra plena viabilidade técnica e financeira, justificando-se o investimento em razão da alta relevância e da necessidade premente do tema para a capacitação do setor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO MARTINS DA SILVA NETO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 07:53:46.

NARA CRISTINA FERREIRA MENDES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 12:43:09.